



RESOLUÇÃO COMUGESAN 87/2016

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios do GT da última reunião do mandato.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 11ª reunião ordinária do exercício 2016,

Considerando o encerramento do mandato 2015/2016, a memória da última reunião ordinária, em 13 de dezembro de 2016, não será aprovada:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os relatórios e referendar as decisões do Grupo de Trabalho Infrações e Processos Ambientais, referentes aos seguintes processos:

- I. 312/2015;
- II. 511/2008;
- III. 412/2015;
- IV. 623/2016;
- V. 758/2012;
- VI. 151/2015;
- VII. 25/2013;

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santo André, 13 de dezembro de 2016.

Sebastião Vaz Junior
Superintendente do SEMASA
Presidente do Comugesan